



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

Apresentação: 14/04/2023 14:02:20.930 - CME

REQ n.51/2023

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2023. (Do Sr. CARLOS ZARATTINI)

Requer a instalação de Subcomissão Permanente para debater matérias atinentes à exploração e à produção de petróleo e gás natural.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 29, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja criada a Subcomissão Permanente de Petróleo e Gás, a ser composta respeitando o princípio da representação proporcional, destinada a tratar as matérias relativas a exploração e a produção de petróleo e gás natural.

JUSTIFICATIVA

O Brasil é grande produtor de petróleo e tem refinarias que poderiam atender quase a totalidade de sua demanda interna, ou seja, teríamos capacidade de explorar e refinar nosso petróleo, diminuindo as importações e reduzindo a dependência do país diante do mercado externo.

O petróleo é uma das maiores riquezas naturais do Brasil. O Pré-sal, descoberto e desenvolvido durante os governos do PT, deveria ser encarado como oportunidade para o aumento da produtividade do trabalho no Brasil, em benefício da maioria, utilizando essa riqueza em atividades industriais produtivas, agregando valor ao petróleo cru, apropriando e distribuindo a renda petroleira. A Petrobras, por seu lado, ainda se caracteriza por ser uma das empresas que mais investe em ciência e tecnologia no Brasil e é detentora de produtos e tecnologias inovadoras que a destacam na indústria petrolífera mundial.

Esse tema é objeto de grandes debates no Congresso Nacional, e, particularmente, nessa Comissão de Minas e Energia. O abastecimento nacional de combustíveis é considerado atividade de utilidade pública, nos termos da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999. A Petrobras produz e refina o petróleo nacional, e, com isso, produz combustíveis de alta qualidade no Brasil. A política de preços da empresa segue os princípios e

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 808 - CEP 70160-900 - Brasília - DF - Tels.: (61) 3215-5808/3215-3808
dep.carloszarattini@camara.leg.br | dep.zarattini@uol.com.br



WhatsApp
(11) 99515-1370

Facebook
[@dep.zarattini](https://www.facebook.com/dep.zarattini)

Instagram
[@depzarattini](https://www.instagram.com/depzarattini)

Youtube
Canal Papo Reto com Zarattini

Twitter
[@carloszarattini](https://twitter.com/carloszarattini)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Zarattini e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232094755300>



* c d 2 3 2 0 9 4 7 5 5 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

objetivos definidos pelo conselho de administração, cuja maioria deve representar o acionista controlador, a União.

Nos últimos anos, as medidas de abertura e as constantes mudanças de políticas do setor geraram uma série de distorções nesses segmentos. De forma geral, tais medidas caminharam no sentido de reduzir a participação da Petrobras no abastecimento e no mercado de gás natural, bem como de reduzir a previsibilidade em relação às ações de descarbonização, como o caso do Renovabio e do percentual de mistura dos biocombustíveis. Esses dois programas tiveram suas metas e objetivos alterados de maneira frequente.

O resultado da política para a exploração, produção e refino do petróleo nacional impacta fortemente o povo brasileiro e a economia nacional. A Petrobras tem potencial de crescimento, descobriu as maiores reservas de petróleo das últimas décadas, possui tecnologia de ponta na exploração de petróleo e gás natural, tem acesso privilegiado a um mercado em crescimento, além de ser uma empresa integrada, fator que minimiza os riscos. É, portanto, uma empresa fundamental para apoiar o crescimento da economia nacional, utilizando a renda derivada do petróleo para investir em infraestrutura para a produção de derivados e para o atendimento ao mercado interno.

No governo anterior, por conta da decisão política, os preços dos combustíveis nas refinarias da Petrobras foram definidos segundo o “preço de paridade de importação” (PPI). Com isso, a variação dos preços se vincula basicamente a fatores como a cotação do barril de petróleo no mercado internacional, à variação cambial e aos custos com a importação – tais como o frete internacional, as despesas de seguro de carga, as despesas de cabotagem, o valor dos encargos aduaneiros etc.

No caso do setor de petróleo, gás e biocombustíveis, essa redução da ação estatal ocorreu, em primeiro lugar, pela retração dos investimentos da Petrobras e venda de ativos da companhia e, em segundo lugar, por processos abruptos de abertura de mercado sem os ajustes regulatórios necessários.

Essas políticas precisam ser profundamente debatidas no âmbito da Câmara dos Deputados, em particular nessa Comissão de Minas Energia e na Subcomissão proposta, de forma a encontrar soluções que possibilitem atender melhor ao consumidor brasileiro, sem prejudicar a maior empresa brasileira.

Nesse sentido, é urgente debater vários pontos da política energética do país, que incluem temas essenciais para o nosso desenvolvimento, que entendemos serem os eixos prioritários para debate na Subcomissão Permanente que ora propomos criar:

- fortalecer o segmento de gás natural, no abastecimento e em combustíveis renováveis;
- adotar ações mais assertivas e compromissos de longo prazo para o segmento de biocombustíveis;
- avaliar e aperfeiçoar o debate sobre o marco regulatório de gás natural para promover um maior volume de investimento e superar gargalos estruturais no setor; e



* C D 2 3 2 0 9 4 7 5 3 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

- acelerar os investimentos exploratórios, no caso da política de exploração e produção (E&P), articulando diferentes atores nacionais.

Portanto, justifica-se a proposição da Subcomissão Permanente de Petróleo e Gás Natural para debater, no âmbito da Comissão de Minas e Energia, as políticas para o desenvolvimento dessas cadeias produtivas em nosso país.

Sala da Comissão, em 11 de março de 2023.

CARLOS ZARATTINI
Deputado Federal – PT/SP

Apresentação: 14/04/2023 14:02:20.930 - CME

REQ n.51/2023



Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 808 - CEP 70160-900 - Brasília - DF - Tels.: (61) 3215-5808/3215-3808
dep.carloszarattini@camara.leg.br | dep.zarattini@uol.com.br



WhatsApp
(11) 99515-1370



Facebook
[@dep.zarattini](https://www.facebook.com/dep.zarattini)



Instagram
[@depzarattini](https://www.instagram.com/depzarattini)



Youtube
Canal Papo Reto com Zarattini



Twitter
[@carloszarattini](https://twitter.com/carloszarattini)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Zarattini e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232094755300>

LexEdit

* C 0 2 3 2 0 9 4 7 5 5 3 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Carlos Zarattini)

Requer a instalação de
Subcomissão Permanente para debater
matéria atinentes à exploração e à
produção de petróleo e gás natural

Assinaram eletronicamente o documento CD232094755300, nesta ordem:

- 1 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Welter (PT/PR)
- 3 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 4 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Merlong Solano (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Keniston Braga (MDB/PA)
- 8 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 9 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 10 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 11 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 12 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 13 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 14 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 15 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 16 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
- 17 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 18 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 19 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 20 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 21 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 22 Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ)
- 23 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 24 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)



- 25 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
26 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV

Apresentação: 14/04/2023 14:02:20.930 - CME

REQ n.51/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Zarattini e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232094755300>